

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024-SETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0906.2171.0001/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Oficina Escola Luteria da Amazônia - OELA, inscrita no CNPJ 03.470.157/0001-79

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e a OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução do Projeto “Capacitação para Empregabilidade no Estado do Amapá” sendo o objetivo do projeto voltado para empregabilidade de jovens e adultos, capacitando-os e preparando-os para ingressar ou progredir no mercado de trabalho, fornecendo-lhes as habilidades, conhecimentos e recursos necessários para obterem empregos remunerados e sustentáveis, incentivando o empreendedorismo.

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.333. 0075. 2308, Elemento de Despesa: 33 50 43 - Subvenções Sociais, Fonte: 500, conforme Nota de Empenho nº 2024 NE 00165 de 01 de junho de 2024

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado e JÉSSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ PINGARILHO, Diretora Executiva da Oficina Escola de Luteria da Amazônia.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 61825

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 394/2024-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 322/2024-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.179 de 07 de junho de 2024.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 01 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 61812

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 075/2024 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Bruna da Costa Brilhante** - Assessora Técnica, **Ingrid Polianna Sacramento de Oliveira Feitosa** - fisioterapeuta e **Fredinei Santos Ferreira** - motorista, afim de participar da ACISO a convite 22º Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro, com os serviços da equipe multiprofissionais na Ação Orçamentária SEPM Itinerante, para os municípios de Calçoene, Amapá e Oiapoque, no período de 04 a 15 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 02 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 61952

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 057/2024-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do